

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: MUNICÍPIO DE TABAPORÃ

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

PROCESSO Nº.: INDEAMT-PRO-2022/19443

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de imóvel localizado na rua Vilas Boas, nº 105-E, quadra 54, lote 6, município de Tabaporã - MT, para instalação e funcionamento do INDEA - MT, num terreno de cinquenta e seis (56) metros quadrados de área construída.

PRAZO: Terá sua vigência com início no dia 01 de junho de 2023 e término em 31 de maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal de Tabaporã

CEDENTE

EMANUELE GONÇALINA ALMEIDA

Presidente do INDEA

CESSIONÁRIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ffae5bf8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar